

PORTARIA Nº 3.846/2016 – De 16 de Agosto de 2016.

ADMITE SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM PROCESSO SELETIVO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

I — Obedecida à classificação do Processo Seletivo Emergencial Nº. 01/2016 para o provimento dos empregos, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Motivo
LETICIA BELCHIOR PRADO	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Substituição da professora LIDIANE ALINE RANGEL, licença maternidade

II – A servidora de que trata o item anterior receberá de acordo com sua respectiva referência constante na Lei Complementar n°. 078, de 09 de junho de 2010 e suas posteriores alterações, podendo ser acrescidos das vantagens instituídas em legislação municipal.

III – O prazo de contratação da servidora de que trata o item I tem início em 16 de agosto de 2016 e vigorará no máximo até 20 de Dezembro de 2016.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI Secretário Municipal de Administração e Finanças